



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS

LEI Nº 305/2009

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2009

“Dispõe sobre contratação por tempo determinado e das outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o chefe do poder executivo municipal autorizado a contratar pessoal, temporariamente, para desempenhar atividades relacionadas conforme segue:

Item	Denominação da Atividade	Quantidade
01	Agente de Saúde	12
02	Agente de Endemias	02
03	Técnica de Enfermagem	03
04	Auxiliar de Enfermagem	01
05	Motorista	02
06	Vigia	05
07	Professor	03
08	Auxiliar de Serviços Gerais	15
09	Agente Administrativo	03

Art. 2º- O período contratual poderá ser de até 01(um) ano, extinguindo-se todos até 31 de dezembro de 2009.

Art. 3º- A remuneração do pessoal contratado nos termos desta lei será igual à remuneração fixada no quadro de cargos e salários desta prefeitura, para servidores da mesma categoria.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário de Administração e Planejamento,
no ato da publicação desta Lei, declara que esta
LEI Nº 305 de 19/02/09 foi publicada no
PLACARDO da Prefeitura Municipal de Cariri do
Tocantins, Estado do Tocantins, em 19/02/09.
Cariri do Tocantins, 19/02/09.

Art. 4º- Por ato próprio o chefe do poder executivo determinará a criação de comissão de estudo de viabilidade para a realização de concurso público conforme dispõe o parágrafo único da Lei nº 198/2003

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins – TO, 19 de fevereiro de 2009.



Almir Augusto de Lima
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário de Administração e Planejamento,
no exercício de suas atribuições legais,
CERTIFICANDO que a Lei nº 305
de 19/02/09 (Lei Ordinária) foi afixada no
PLACARD da Prefeitura Municipal de Cariri do
Tocantins, em 19/02/09.
Cariri do Tocantins - TO, 19/02/09.